



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Opemá, 610.  
Telefax: (032) 3573 1575  
Piraúba/MG – CEP: 36170-000

**RESOLUÇÃO N°.02 DE 02 DE NOVEMBRO  
DE 2021**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Piraúba/MG, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal n°. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções n°. 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal n°. 492/2002,

**RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Piraúba/MG, para mandato com previsão de término em 31 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo:

**Artigo 1°** - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 23/10/2021:

I - Total de eleitores: 116

II - Total de votos válidos: 114

III - Total de votos nulos e em branco: 02

**Artigo 2°** - Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	N°. de Votos	Classificação
Luciene da Silva Augusto	68	1°
Joseli Venancio Trindade	46	2°



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Opemá, 610.  
Telefax: (032) 3573 1575  
Piraúba/MG – CFP: 36170-000

**Artigo 3º** - Ficam os seguintes candidatos eleitos como Suplentes:

1. LUCIENE DA SILVA AUGUSTO
2. JOSELI VENANCIO TRINDADE

**Artigo 4º** - A diplomação dos membros Suplentes do Conselho Tutelar, dar-se-á no dia 10 de novembro de 2021, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piraúba/MG, situada à Rua Opemá, nº. 610, centro, na cidade de Piraúba/MG.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraúba, 05 de novembro de 2021.

---

**Livia Lopes das Chagas**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente